



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 4.802, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.014 -

“Revoga o Decreto 4.792, de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 4.792, de 23 de setembro de 2014, que Dispõe sobre a declaração como Setor Especial de Interesse Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Juvenal Rossi
Prefeito de Várzea Paulista

Marco Antônio Bueno
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal.